Docusign Envelope ID: 8FD25785-094E-4C33-927B-D5CB0B881F0A

Agrofundo Brasil I Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

(CNPJ nº 21.185.843/0001-80)
(Administrado pela Lions Trust Administradora de Recursos Ltda.)
Demonstrações financeiras em 28 de fevereiro de 2025
e relatório do auditor independente

Docusign Envelope ID: 8FD25785-094E-4C33-927B-D5CB0B881F0A

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Cotistas e a Administradora
Agrofundo Brasil I Fundo de Investimento
em Participações Multiestratégia
(Administrado pela Lions Trust
Administradora de Recursos Ltda.)

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Agrofundo Brasil I Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Fundo"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 28 de fevereiro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa - método direto para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo em 28 de fevereiro de 2025, o desempenho de suas operações e o seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em participações.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais Assuntos de Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

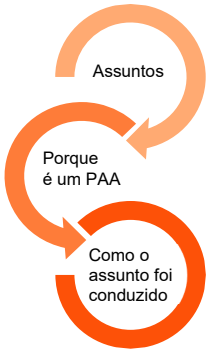

PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda.
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3732, Edifício B32, 16º,
São Paulo, SP, Brasil, 04538-132
T: +55 (11) 4004-8000

www.pwc.com.br

Docusign Envelope ID: 8FD25785-094E-4C33-927B-D5CB0B881F0A

Porque um PAA	Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria
Mensuração e existência dos valores a receber (Nota 4)	
Conforme apresentado na demonstração da posição financeira e na Nota 4, em 28 de fevereiro de 2025, os recursos do Fundo se referem, substancialmente, a valores a receber decorrentes da venda das ações de companhia de capital fechado detidas pelo Fundo. A Administradora do Fundo utiliza o contrato firmado entre as partes para confirmação da existência e da mensuração desses valores a receber. Considerando a relevância dos valores a receber em relação ao patrimônio líquido do Fundo e a consequente apuração do valor de sua cota, a mensuração e existência desses valores a receber foram consideradas áreas de foco em nossa auditoria.	Nossos principais procedimentos de auditoria consideraram, entre outros, o entendimento do processo adotado pela Administração para a manutenção da classificação do Fundo (Nota 1) como entidade de investimento, considerando as diretrizes estabelecidas na Instrução CVM nº 579. Inspecionamos o contrato firmado entre as partes, utilizados como base para existência dos valores a receber decorrentes da venda das ações de companhia de capital fechado detidas pelo Fundo. Adicionalmente, verificamos a liquidação financeira das parcelas recebidas durante o exercício. Quanto à mensuração, recalculamos os valores contabilizados na conta de valores a receber com base nas movimentações e atualizações do saldo definidos em contrato. Consideramos que os principais critérios e premissas adotados pela Administração quanto à mensuração e existência dos valores a receber decorrente da venda de ações de companhia de capital fechado detidas pelo Fundo são consistentes com as informações analisadas em nossa auditoria.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras. A continuidade das operações de um fundo de investimento é, adicionalmente, dependente da prerrogativa dos cotistas em resgatar suas cotas nos termos do regulamento do Fundo.

Docusign Envelope ID: 8FD25785-094E-4C33-927B-D5CB0B881F0A

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria, realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Docusign Envelope ID: 8FD25785-094E-4C33-927B-D5CB0B881F0A

Agrofundo Brasil I Fundo de Investimento em
Participações Multiestratégia
(Administrado pela Lions Trust Administradora de Recursos Ltda.)

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os Principais Assuntos de Auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 28 de julho de 2025

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/O-5

DocuSigned by
Ana Masciotro
Signed By: ANA BEATRIZ MASCIOTRO DA ROCHA:22045701840
CPF: 22045701840
Signing Time: 28 July 2025 | 17:47 BRT
O: ICP-Brasil, OU: Presencial
C: BR
Issuer: AC Certisign RFB G5
CCAEB05A5BC7487...

Ana Beatriz Masciotro da Rocha
Contadora CRC 1SP259848/O-6

Docusign Envelope ID: 8FD25785-094E-4C33-927B-D5CB0B881F0A

Valores em milhares de reais, exceto valores de cota.

AGROFUNDO BRASIL I FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
CNPJ: 21.185.843/0001-80

(Administrado pela Lions Trust Administradora de Recursos Ltda.)
(CNPJ: 15.675.095/0001-10)

DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA DO FUNDO

				28.02.2025			29.02.2024	
Aplicações/Especificação	**Nota**	**Espécie**	**Quantidade**	**R$ mil**	**%PL**	**Quantidade**	**R$ mil**	**%PL**
1. ATIVO								
1.1. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA				**1**	**0,01**		**1**	**0,00**
1.1.1. EQUIVALENTES DE CAIXA				**1**	**0,01**		**1**	**0,00**
LT Zeragem FI Renda Fixa Simples		Cota	610	1	0,01	958	1	0,00
1.2. TÍTULOS DE EMISSÃO DE SOCIEDADES ALVO				**-**	**0,00**		**-**	**0,00**
1.2.1. AÇÕES DE COMPANHIAS FECHADAS				**-**	**0,00**		**-**	**0,00**
Agro Flow Participações S.A.	3a	ON	91.148.952	-	0,00	91.148.952	-	0,00
Agro Feed Participações S.A.	3b	ON	25.501.200	-	0,00	25.501.200	-	0,00
1.3. TÍTULOS E CRÉDITOS DE LIQUIDAÇÃO ATRELADA A SOCIEDADES ALVO				**18.877**	**138,55**		**30.602**	**120,64**
1.3.1. DESINVESTIVENTO EM SOCIEDADES ALVO A RECEBER				**18.877**	**138,54**		**30.602**	**120,64**
Agro Syrah Participações S.A.	4a			42.470	311,70		37.886	149,35
(-) Provisão para Devedores Duvidosos (Agro Syrah Participações S.A.)	4a			(23.593)	(173,16)		(7.284)	(28,71)
1.4. OUTROS TÍTULOS E CRÉDITOS A RECEBER				**1.228**	**9,01**		**1.094**	**4,31**
Depósitos judiciais	3			1.218	8,94		1.081	4,26
Outros valores a receber				10	0,07		13	0,05
TOTAL DO ATIVO				**20.106**	**147,56**		**31.697**	**124,95**
2. PASSIVO								
2.1. VALORES A PAGAR				**6.481**	**47,56**		**6.329**	**24,95**
Encargos do Fundo				266	1,95		114	0,45
Valores a pagar relativo a investimento em títulos de emissão de sociedades alvo	3			6.215	45,61		6.215	24,50
2.2. PATRIMÔNIO LÍQUIDO				**13.625**	**100,00**		**25.368**	**100,00**
Cotas subscritas	5			289.771			274.771	
Cotas a integralizar	5			(34.678)			(34.033)	
Cotas integralizadas	5			255.093			240.738	
Cotas amortizadas	5			(178.374)			(178.374)	
Resultados acumulados				(63.094)			(36.996)	
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO				**20.106**	**147,56**		**31.697**	**124,95**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Docusign Envelope ID: 8FD25785-094E-4C33-927B-D5CB0B881F0A

AGROFUNDO BRASIL I FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
CNPJ: 21.185.843/0001-80
(Administrado pela Lions Trust Administradora de Recursos Ltda.)
(CNPJ: 15.675.095/0001-10)

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO E DO RESULTADO ABRANGENTE DO EXERCÍCIO DO FUNDO

	Nota	Exercício findo em 28.02.2025	Exercício findo em 29.02.2024
		R$ mil	R$ mil
COMPOSIÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO			
RENDAS COM TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS		**1**	**4**
Rendas com aplicações em cotas fundos de investimento em renda fixa		1	4
DEMAIS RECEITAS		**4.721**	**4.031**
Outras rendas operacionais	3 e 4a	4.721	4.029
Outras rendas não operacionais		-	2
DEMAIS DESPESAS		**(30.820)**	**(10.965)**
Encargos do Fundo	6	(3.111)	(3.681)
Outras despesas operacionais	4a	(16.309)	(7.284)
Outras despesas não operacionais	12	(11.400)	-
RESULTADO DO EXERCÍCIO		**(26.098)**	**(6.930)**
OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES		**-**	**-**
RESULTADO ABRANGENTE DO EXERCÍCIO		**(26.098)**	**(6.930)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Docusign Envelope ID: 8FD25785-094E-4C33-927B-D5CB0B881F0A

AGROFUNDO BRASIL I FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
CNPJ: 21.185.843/0001-80
(Administrado pela Lions Trust Administradora de Recursos Ltda.)
(CNPJ: 15.675.095/0001-10)

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO FUNDO

	Nota	Exercício findo em 28.02.2025	Exercício findo em 29.02.2024
		R$ mil	R$ mil
PATRIMÔNIO LÍQUIDO NO INÍCIO DO EXERCÍCIO			
(240.738.015 cotas a R$ 0,105376 cada)		**25.368**	
(236.564.407 cotas a R$ 0,118885 cada)			**28.124**
RESULTADO PERTENCENTE AOS DETENTORES DE COTAS CLASSIFICADOS NO PL		**(26.098)**	**(6.930)**
ACRÉSCIMOS DECORRENTES DA MOVIMENTAÇÃO DE COTAS		**14.355**	**4.174**
Cotas emitidas no exercício			
(14.354.706 cotas a R$ 1,00 cada)	5	**14.355**	
(4.173.608 cotas a R$ 1,00 cada)	5		**4.174**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO NO FINAL DO EXERCÍCIO			
(255.092.721 cotas a R$ 0,053411 cada)		**13.625**	
(240.738.015 cotas a R$ 0,105376 cada)			**25.368**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Docusign Envelope ID: 8FD25785-094E-4C33-927B-D5CB0B881F0A

AGROFUNDO BRASIL I FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
CNPJ: 21.185.843/0001-80
(Administrado pela Lions Trust Administradora de Recursos Ltda.)
(CNPJ: 15.675.095/0001-10)

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - MÉTODO DIRETO

	Exercício findo em 28.02.2025	Exercício findo em 29.02.2024
	R$ mil	R$ mil
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Rendimentos de ativos classificados como caixa e equivalentes de caixa	1	4
Pagamentos/Recebimentos de Encargos do Fundo	(14.356)	(4.709)
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	**(14.355)**	**(4.705)**
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Integralização de cotas emitidas pelo Fundo	14.355	4.174
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	**14.355**	**4.174**
VARIAÇÃO NO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	-	(531)
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	1	532
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO FINAL DO EXERCÍCIO	**1**	**1**
RECONCILIAÇÃO DOS RESULTADOS DOS EXERCÍCIOS COM O CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
RESULTADO DO EXERCÍCIO	**(26.098)**	**(6.930)**
(+ / -) Ajuste compra/venda de títulos de emissão de sociedades alvo	(4.584)	(4.029)
(+ / -) Ajuste de encargos a pagar/receber	155	51
(+ / -) Outros ajustes	16.172	6.203
CAIXA LÍQUIDO GERADO NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	**(14.355)**	**(4.705)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Docusign Envelope ID: 8FD25785-094E-4C33-927B-D5CB0B881F0A

AGROFUNDO BRASIL I FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
CNPJ: 21.185.843/0001-80
(Administrado pela Lions Trust Administradora de Recursos Ltda)
(CNPJ: 15.675.095/0001-10)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
Valores em Reais (mil), exceto valores de cotas.

1. CONTEXTO OPERACIONAL DO FUNDO

Constituição
O Agrofundo Brasil I Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Fundo"), administrado pela Lions Trust Administradora de Recursos Ltda. ("Administradora"), foi constituído em 13.10.2014, sob forma de condomínio fechado, de acordo com as disposições da Instrução CVM nº 391, de 16.07.2003 ("ICVM 391"), revogada pela Instrução CVM nº 578, de 30.08.2016 ("ICVM 578"), que, por sua vez, foi revogada pela Resolução CVM nº 175, de 23.12.2022 ("RCVM 175").

Qualificação como Entidade de Investimento nos termos da ICVM 579.

Artigo 4º, inciso I:
O Fundo em si não possui um gestor formal com plena discricionariedade na representação e na tomada de decisão junto às Sociedades Investidas, cabendo exclusivamente ao Comitê de Investimento exercer tais funções. Referido Comitê de Investimento, por sua vez, é composto por membros indicados por um grande gestor internacional de *private equity*, que por sua vez possui plena discricionariedade na representação e na tomada de decisão junto a todos os investimentos que realiza, inclusive em relação às Sociedades Investidas, onde exerce sua discricionariedade por meio do Comitê de Investimento do Fundo.

Artigo 4º, inciso II:
Conforme informado pelos membros do Comitê de Investimento do Fundo, o investimento dos recursos do Fundo nas Sociedades Investidas tem o propósito único de gerar retorno através de apreciação do capital investido.

Artigo 4º, inciso III:
A avaliação das Sociedades Investidas do Fundo, para fins de modelo de gestão, é realizada com base no valor justo.

Artigo 4º, inciso IV:
O Regulamento do Fundo define, em seu Artigo 49, estratégias objetivas e claras a serem utilizadas para o desinvestimento das Sociedades Investidas. Contudo, não existe no Regulamento, atribuição de seu gestor em relação à propositura e realização dos desinvestimentos, mas tão somente atribuições ao Comitê de Investimento do Fundo, conforme disposições previstas no Artigo 12 e nos incisos (i) e (ii) do Artigo 20.

Referido Comitê de Investimento, por sua vez, é composto por membros indicados por um grande gestor internacional de *private equity*, que por sua vez tem como atribuição a propositura de desinvestimentos em relação a todos os investimentos que realiza, inclusive em relação às Sociedades Investidas, onde exerce tal função por meio do Comitê de Investimento do Fundo.

Artigo 5º, inciso I:
O Fundo possui mais de um investimento.

Artigo 5º, inciso II:
O Fundo possui mais de um cotista.

Artigo 5º, inciso III:
Conforme informado pelos membros do Comitê de Investimento do Fundo, os cotistas não influenciam ou participam da administração das Sociedades Investidas do Fundo. Contudo, tendo em vista que os cotistas são veículos de investimento com uma base pulverizada de investidores, existe a possibilidade

Docusign Envelope ID: 8FD25785-094E-4C33-927B-D5CB0B881F0A

de que algum destes faça parte da administração das Sociedades Investidas, o que na nossa visão poderia ser considerado como existência de cotistas caracterizados como parte ligada aos administradores de tais Sociedades Investidas.

A despeito disso, é importante ressaltar o fato de que se tal situação se verificar, a participação de tais investidores ou cotistas seriam minoritárias e percentualmente imateriais.

Artigo 5º, inciso IV:
Conforme informado pelos membros do Comitê de Investimento do Fundo, os cotistas não possuíam qualquer relação societária, direta ou indiretamente, com as Sociedades Investidas, previamente ao investimento do Fundo.

Com base na análise acima, entendemos que o Fundo possui características que o qualificam como Entidade de Investimento, nos termos da ICVM 579.

Importante frisar que o posicionamento aqui exposto se refere ao entendimento individual e particular das áreas técnicas da Administradora do Fundo.

Registro de funcionamento
O Fundo obteve seu registro de funcionamento em 08.10.2024, e encontra-se registrado na CVM sob o código 0114102.

Prazo de Duração
O Fundo tem prazo de duração previsto de 15 anos, contados de 15.10.2014, podendo ser prorrogado mediante aprovação da Assembleia Geral de Cotistas.

Não obstante, a Administradora poderá manter o Fundo em funcionamento após o Prazo de Duração, independentemente de deliberação em Assembleia de Cotistas, caso ainda vigorem direitos e/ou obrigações, os quais, ao final do Prazo de Duração, não tenham seus prazos contratuais ou de prescrição legalmente transcorridos.

Em Assembleia Geral de Cotistas realizada em 21.06.2024, foi aprovada a prorrogação do prazo de duração do Fundo por mais 05 anos, de modo que este seja estendido até 15.10.2029.

Público-alvo
O Fundo é destinado exclusivamente a investidores profissionais.

Objetivo
O objetivo do Fundo é obter rendimentos por meio dos investimentos previstos em sua Política de Investimentos.

Período de Investimentos
O Fundo poderá contratar investimentos durante todo seu Prazo de Duração.

Política de Investimentos
O Fundo poderá realizar investimentos em cotas de outros fundos de investimento em participações ou em cotas de Fundos de Ações – Mercado de Acesso, ou ainda em ações, bônus de subscrição, debêntures (simples ou conversíveis), outros títulos e valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações, bem como títulos e valores mobiliários representativos de participação em sociedades limitadas, de emissão de Sociedade Alvo ou Sociedade Investidas.

Docusign Envelope ID: 8FD25785-094E-4C33-927B-D5CB0B881F0A

O Fundo poderá investir até 20% (vinte por cento) de seu Capital Subscrito em ativos no exterior, desde que tais ativos possuam a mesma natureza econômica dos ativos acima referidos, observado que referido limite não poderá representar mais do que 33% (trinta e três por cento) do patrimônio líquido do Fundo.

Será alvo de investimento pelo Fundo empresas de capital fechado que atuem no segmento de agronegócios e/ou segmentos correlatos que, de alguma forma, possuam alguma ligação com o setor de agronegócios.

A parcela dos recursos do Fundo que não estiver aplicada nos ativos acima mencionados, poderá ser investida em (i) títulos de emissão do tesouro nacional; (ii) títulos de renda fixa de emissão de instituições financeiras; (iii) operações compromissadas, de acordo com a regulamentação específica do Conselho Monetário Nacional; e/ou (iv) cotas de fundos de investimento e/ou cotas de fundos de investimento em cotas de fundos de investimento, inclusive aqueles administrados e/ou geridos pelo Administrador, custodiante e/ou suas empresas ligadas.

Nos exercícios findos em 28.02.2025 e 29.02.2024, o Fundo não realizou operações no mercado de instrumentos financeiros derivativos.

Comitê de Investimentos
A realização de investimentos em companhias pelo Fundo deverá ser precedida de aprovação do Comitê de Investimentos do Fundo.

Gerenciamento de riscos
O gerenciamento de riscos do Fundos é realizado pelos comitês internos da Administradora, formados por membros de sua equipe técnica. A análise e avaliação dos riscos leva em conta as especificidades do Fundo, tal como previstas em seu Regulamento.

Riscos
Tendo em vista a natureza dos investimentos a serem realizados pelo Fundo, os Cotistas devem estar cientes de que:

(i) os ativos componentes da Carteira poderão ter liquidez significativamente baixa, em comparação a outras modalidades de investimento em fundos;

(ii) as carteiras de investimentos em participações apresentam um perfil de maturação de longo prazo, resultando na iliquidez dessas posições e, como consequência, as Cotas:

(a) não são passíveis de resgates intermediários, conforme vedação contida na Instrução CVM 578/16, revogada pela RCVM 175; e

(b) não há garantia de que haverá um mercado comprador para tais Cotas, caso o Cotista deseje alienã-las.

(iii) a Carteira poderá estar concentrada em valores mobiliários de emissão de uma ou poucas Sociedades Investidas, tornando os riscos dos investimentos diretamente relacionados ao desempenho de tais Sociedades Investidas, não havendo garantia quanto ao desempenho das mesmas e não podendo a Administradora ou qualquer dos membros do Comitê de Investimento ser responsabilizado por qualquer depreciação da Carteira, ou por eventuais prejuízos sofridos pelos Cotistas;

Docusign Envelope ID: 8FD25785-094E-4C33-927B-D5CB0B881F0A

(iv) os investimentos nas Sociedades Investidas envolvem riscos relativos aos setores em que atuem, não havendo garantia quanto ao desempenho destes setores e tampouco havendo garantias de que o Fundo e os seus Cotistas não experimentarão perdas;

(v) os investimentos no Fundo serão feitos, preponderantemente, em ativos não negociados publicamente no mercado e com liquidez significativamente baixa, portanto, caso (a) o Fundo precise vender tais ativos; ou (b) o Cotista receba tais ativos como pagamento de resgate ou amortização de suas Cotas (em ambos os casos inclusive para efetuar a liquidação do Fundo): (1) poderá não haver mercado comprador de tais ativos, ou (2) o preço efetivo de alienação de tais ativos poderá resultar em perda para o Fundo ou, conforme o caso, o Cotista;

(vi) caso o Fundo venha a investir em ativos no exterior, os investimentos do Fundo estarão expostos a: (a) riscos advindos de alterações nas condições política, econômica ou social nos países onde as respectivas sedes das Sociedades Investidas estejam estabelecidas, bem como aos riscos decorrentes de alterações regulatórias das respectivas autoridades locais; e (b) riscos associados a flutuações do câmbio de ativos financeiros atrelados à moeda estrangeira; e

(vii) o Fundo também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ao controle da Administradora.

Os investimentos no Fundo não são garantidos pela Administradora ou por qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos – FGC.

2. ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações, incluindo as normas e as orientações emanadas pela CVM.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas para a contabilização e determinação dos valores dos ativos integrantes da carteira do Fundo. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

a) Caixa e equivalente de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por depósitos bancários, fundos de investimento/aplicações financeiras de renda fixa de curto prazo e alta liquidez, cujo vencimento das operações na data da efetiva aplicação seja igual ou inferior a 90 dias, e que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e apresentam risco insignificante de mudança de valor justo, para gerenciamento dos compromissos de curto prazo do Fundo.

b) Cotas de fundos de investimento

As cotas de fundo de investimento são registradas ao custo de aquisição ajustado pela variação no valor das cotas informado pelo administrador do respectivo fundo de investimento. A valorização e desvalorização das cotas de fundo de investimento estão apresentadas nas Demonstrações do Resultado e do Resultado Abrangente do Fundo em Rendas com Títulos e Valores Mobiliários – Rendas com aplicações em cotas fundos de investimento em renda fixa.

Docusign Envelope ID: 8FD25785-094E-4C33-927B-D5CB0B881F0A

Em 28.02.2025 e 29.02.2024, o fundo investido LT Zeragem FI Renda Fixa Simples, CNPJ n° 49.253.483/0001-25, ("LT Zeragem"), administrado pela Lions Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., é utilizado como gestão de saldo de caixa e, com isto, é considerado como equivalente de caixa.

c) Títulos de emissão de sociedades alvo

Os ativos de emissão das Sociedades Investidas deverão permanecer contabilizados a valor justo, o qual deverá ser anualmente mensurado por ocasião da elaboração das demonstrações financeiras do Fundo, exceto na hipótese prevista no Parágrafo Quarto do Artigo 3º da Instrução CVM 579/16.

(i) Ações
A valorização e desvalorização das ações de emissão das Sociedades Investidas, sob titularidade do Fundo, quando incorridas, são apresentadas nas Demonstrações do Resultado e do Resultado Abrangente do Fundo, em "Rendas com Títulos e Valores Mobiliários" na rubrica de "Receita com ajuste positivo a valor justo - Sociedades alvo", e "Despesas com Títulos e Valores Mobiliários" na rubrica de "Despesa com ajuste negativo a valor justo - Sociedades alvo", respectivamente.

A mensuração do valor justo das ações será formalizada por meio de laudo de avaliação elaborado por empresa especializada, a ser contratada em nome do Fundo, ou da maneira que melhor representar a estimativa de valor justo, se de outro modo estabelecido em Nota Explicativa nº 3 destas demonstrações financeiras.

O Fundo pode possuir investimento em entidades controladas, coligadas ou em empreendimentos controlados em conjunto, mas apresenta exclusivamente demonstrações financeiras individuais, conforme estabelecido no parágrafo 5º do artigo 3º da ICVM 579/16.

d) Títulos e créditos de liquidação atrelada a sociedades alvo

Os valores a receber referentes a desinvestimentos são registrados conforme contrato de compra e venda de ações e atualizados periodicamente por eventuais índices de correção e juros e deduzidos por possíveis eventos passíveis de ajustes de preço, conforme estabelecido no contrato de compra e venda de ações. As atualizações desses valores a receber são apresentadas como "Outras rendas operacionais" na Demonstração do Resultado e do Resultado Abrangente do Fundo.

e) Apuração do resultado

As receitas e as despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência.

f) Aprovação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administradora do Fundo para emissão e divulgação em 28.07.2025 ("Data de Aprovação").

3. INVESTIMENTOS REALIZADOS PELO FUNDO

a) Agro Flow Participações S.A. ("Agro Flow")

A Agro Flow é uma sociedade anônima de capital fechado, com sede no município de São Paulo, Estado de São Paulo, que tem por objeto social a participação em outras sociedades, no Brasil ou no exterior, como sócia ou acionista. Atualmente possui seus investimentos centralizados, ainda que de maneira indireta, em empresa(s) que busca(m) explorar oportunidades no setor da aquicultura (cultura aquática) e atuar na atividade

Docusign Envelope ID: 8FD25785-094E-4C33-927B-D5CB0B881F0A

de engorda, processamento de pescados cultivados, revenda de pescados de água doce e revenda de crustáceos e frutos do mar; também atuam no setor de carcinicultura e processamento e distribuição de camarão cultivados.

Em Assembleia Geral Extraordinária da Agro Flow, realizada 05.10.2022, foi deliberada a ratificação e aprovação acerca do ajuizamento, realizado em 26.09.2022, do pedido de recuperação judicial da Agro Flow e de sua Sociedade Controlada, sendo este, deferido em outubro de 2022. Paralelamente à recuperação judicial, um dos credores obteve, até 28.02.2025, em sede de liminar, um bloqueio judicial no montante de R$ 1.218 (R$ 1.081 em 29.02.2024), em função do Fundo deter participação acionária na Agro Feed e Agro Flow. Durante o exercício findo em 28.02.2025, o saldo a receber relativo ao bloqueio judicial gerou um resultado positivo, a título de atualização monetária, no montante de R$ 137 (R$ 0 durante o exercício findo em 29.02.2024), conforme apresentado na rubrica “Outras rendas operacionais” da Demonstração do Resultado e do Resultado Abrangente do Fundo. Em 20.08.2024 a recuperação judicial ora citada foi extinta, tendo a decisão transitado em julgado.

Em 28.02.2025, o saldo a pagar relativo à subscrição de ações de emissão da Agro Flow, encontra-se apresentado na rubrica “Valores a pagar relativo a investimento em títulos de emissão de sociedades alvo” da Demonstração da Posição Financeira do Fundo, pelo montante total de R$ 422 (R$ 422 em 29.02.2024), cujo valor será pago pelo Fundo, conforme o disposto nos respectivos boletins de subscrição.

O investimento do Fundo na Agro Flow está demonstrado na tabela a seguir, com percentual de participação de 100% (100% em 29.02.2024) na empresa:

Investimento do Fundo em Ações da Agro Flow			
Exercício findo	**Tipo**	**Quantidade**	**Valor (R$) mil**
28.02.2025	ON	91.148.952	-
29.02.2024	ON	91.148.952	-

Avaliação a valor justo

As ações da Agro Flow não possuem cotação em bolsa de valores e/ou liquidez, estando contabilizadas pelo seu custo de aquisição, ajustado a seu valor justo.

Conforme mencionado nesta nota explicativa, durante o exercício findo em 28.02.2023, houve o pedido de recuperação judicial da Agro Flow, deferido em 10.2022. Considerando a deterioração do contexto operacional da Companhia, bem como seu pedido de recuperação judicial e as incertezas relevantes inerentes a este processo, torna-se inviável a construção e respaldo de projeções financeiras da Agro Flow, bem como a conclusão acerca de qualquer valor realizável para o Fundo, motivos pelos quais, em 28.02.2025 e 29.02.2024, manteve-se o valor de “zero” à participação do Fundo na Agro Flow, não havendo, desta forma, resultados com valorização e desvalorização de ações durante os exercícios findos em 28.02.2025 e 29.02.2024.

b) Agro Feed Participações S.A. (“Agro Feed”)

A Agro Feed é uma sociedade anônima de capital fechado, com sede no município de São Paulo, Estado de São Paulo, que tem por objeto social a participação em outras sociedades, no Brasil ou no exterior, como sócia ou acionista. E atualmente possui seus investimentos na Aquafeed Nutrição Animal S.A. (“Aquafeed”). A Aquafeed, constituída em 2010, tem como principal objetivo explorar oportunidades no setor de nutrição animal e atua na atividade de fabricação de alimentos (ração) para animais.

Em Assembleia Geral Extraordinária da Agro Feed, realizada 05.10.2022, foi deliberada a ratificação e aprovação acerca do ajuizamento, realizado em 26.09.2022, do pedido de recuperação judicial da Agro Feed e

Docusign Envelope ID: 8FD25785-094E-4C33-927B-D5CB0B881F0A

de sua Sociedade Controlada, sendo este, deferido em outubro de 2022. Paralelamente à recuperação judicial, um dos credores obteve, até 28.02.2025, em sede de liminar, um bloqueio judicial no montante de R$ 1.218 (R$ 1.081 em 29.02.2024), em função do Fundo deter participação acionária na Agro Feed e Agro Flow. Durante o exercício findo em 28.02.2025, o saldo a receber relativo ao bloqueio judicial gerou um resultado positivo, a título de atualização monetária, no montante de R$ 137 (R$ 0 durante o exercício findo em 29.02.2024), conforme apresentado na rubrica "Outras rendas operacionais" da Demonstração do Resultado e do Resultado Abrangente do Fundo. Em 20.08.2024 a recuperação judicial ora citada foi extinta, tendo a decisão transitado em julgado.

Em 28.02.2025, o saldo a pagar relativo à subscrição de ações de emissão da Agro Feed, encontra-se apresentado na rubrica "Valores a pagar relativo a investimento em títulos de emissão de sociedades alvo" da Demonstração da Posição Financeira do Fundo, pelo montante total de R$ 5.793 (R$ 5.793 em 29.02.2024), cujo valor será pago pelo Fundo, conforme o disposto nos respectivos boletins de subscrição.

O investimento do Fundo na Agro Feed está demonstrado na tabela a seguir, com percentual de participação de 100% (100% em 29.02.2024) na empresa:

Investimento do Fundo em Ações da Agro Feed			
Exercício findo	**Tipo**	**Quantidade**	**Valor (R$) mil**
28.02.2025	ON	25.501.200	-
29.02.2024	ON	25.501.200	-

Avaliação a valor justo

As ações da Agro Feed não possuem cotação em bolsa de valores e/ou liquidez, estando contabilizadas pelo seu custo de aquisição, ajustado a seu valor justo.

Conforme mencionado nesta nota explicativa, durante o exercício findo em 28.02.2023, houve o pedido de recuperação judicial da Agro Feed, deferido em 10.2022. Considerando a deterioração do contexto operacional da Companhia, bem como seu pedido de recuperação judicial e as incertezas relevantes inerentes a este processo, torna-se inviável a construção e respaldo de projeções financeiras da Agro Feed, bem como a conclusão acerca de qualquer valor realizável para o Fundo, motivos pelos quais, em 28.02.2025 e 29.02.2024, manteve-se o valor de "zero" à participação do Fundo na Agro Feed, não havendo, desta forma, resultados com valorização e desvalorização de ações durante os exercícios findos em 28.02.2025 e 29.02.2024.

4. DESINVESTIMENTOS REALIZADOS PELO FUNDO

a) Agro Syrah Participações S.A. ("Agro Syrah")

A Agro Syrah é uma sociedade anônima de capital fechado, com sede no município de São Paulo, Estado de São Paulo, que tem por objeto social a participação em outras sociedades, no Brasil ou no exterior, como sócia ou acionista. E possuía seus investimentos centralizados em (i) empresa(s) distribuidora(s) de mercadorias, (ii) empresa(s) voltada(s) ao mercado de franquias e licenças, e (iii) empresa(s) voltada(s) ao mercado de importação, exportação e comércio de vinhos, sucos naturais e demais produtos enlatados.

Em 28.02.2025, o saldo a receber relativo ao desinvestimento total das ações de emissão da Agro Syrah, encontra-se apresentado na rubrica "Desinvestimento em sociedades alvo a receber" da Demonstração da Posição Financeira do Fundo, pelo montante total de R$ 42.470 (R$ 37.886 em 29.02.2024), cujo valor será recebido pelo Fundo em 05.01.2027 (R$ 31.655) e 27.12.2023 (R$ 10.815), conforme o disposto nos respectivos contratos firmados. A parcela que venceu em 27.12.2023 está em discussão com o Comprador

Docusign Envelope ID: 8FD25785-094E-4C33-927B-D5CB0B881F0A

para recebimento considerando contingências, conforme disposto abaixo, sem previsão de recebimento até o momento.

Durante o exercício findo em 28.02.2025, o saldo a receber relativo ao desinvestimento total das ações de emissão da Agro Syrah, gerou um resultado positivo, a título de atualização monetária, disposta em contrato celebrado em 21.10.2021, no montante de R$ 4.584 (R$ 4.029 durante o exercício findo em 29.02.2024), conforme apresentado na rubrica “Outras rendas operacionais” da Demonstração do Resultado e do Resultado Abrangente do Fundo. Além disto, no exercício findo em 28.02.2025 foram contabilizadas despesas com processos judiciais encerrados no montante de R$ 7.119 (R$ 6.865 em 29.02.2024) e demandas judiciais em andamento com prognóstico de perda provável no montante de R$ 16.474 (R$ 419 em 29.02.2024), totalizando R$ 23.593, reduzindo do montante total de recebimento, registrado na rubrica “(-) Provisão para Devedores Duvidosos”, conforme apresentado na Demonstração da Posição Financeira do Fundo.

5. DISTRIBUIÇÃO, SUBSCRIÇÃO, INTEGRALIZAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E RESGATE DE COTAS

Dispensa do Registro da oferta
Considerando que a oferta das cotas do Fundo se deu nos termos da Instrução CVM 476/09, posteriormente revogada pela resolução CVM 160/22, ou de forma privativa, não houve registro da oferta junto à CVM.

Distribuição
Durante os exercícios findos em 28.02.2025 e 29.02.2024, foi realizada 01 (uma) nova oferta de distribuição de cotas. Em 28.02.2025 não há ofertas de distribuição de cotas em aberto.

Subscrição
As ofertas resultaram na subscrição de 289.771.208 (274.771.208 em 29.02.2024) cotas, totalizando o montante de R$ 289.771 (R$ 274.771 em 29.02.2024) (“Capital Subscrito”).

Integralizações realizadas até fevereiro de 2025
Até 28.02.2025 os cotistas haviam integralizado 255.092.721 (240.738.015 em 29.02.2024) cotas do Fundo, totalizando o montante de R$ 255.093 (R$ 240.738 em 29.02.2024), correspondente a 88,03% (87,61% em 29.02.2024) do Capital Subscrito.

Durante o período findo em 28.02.2025 foi realizada integralização de R$ 14.355 (R$ 4.174 durante o exercício findo em 29.02.2024), apresentado na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido do Fundo e Demonstração dos Fluxos de Caixa – Método Direto.

O saldo de capital a integralizar no montante de R$ 34.678 (R$ 34.033 em 29.02.2024) será integralizado pelos cotistas conforme chamadas de capital realizada pela Administradora, de acordo com as necessidades de caixa do Fundo.

Amortização
O Regulamento do Fundo prevê a possibilidade de amortização de cotas.

Não houve amortização nos exercícios findos em 28.02.2025 e 29.02.2024.

Resgate
O regulamento do Fundo não prevê a possibilidade de resgate de cotas, exceto pelo término do prazo de duração do Fundo ou na hipótese de sua liquidação antecipada.

Docusign Envelope ID: 8FD25785-094E-4C33-927B-D5CB0B881F0A

6. REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRADORA E DEMAIS ENCARGOS DO FUNDO

A Administradora receberá a título de Taxa de Administração, 0,175% ao ano sobre o valor do Capital Subscrito do Fundo, acrescida dos tributos incidentes sobre o faturamento da Administradora, observados os valores mínimos e máximos estipulados no compromisso de investimento. Essa remuneração é apropriada mensalmente pelo regime de competência e o pagamento ocorre mensalmente, por período vencido.

O Regulamento do Fundo não prevê a possibilidade de distribuição de recursos a título de Taxa de Performance.

As despesas incorridas pelo Fundo estão demonstradas na tabela a seguir:

Despesas	Exercício findo em 28.02.2025		Exercício findo em 29.02.2024	
	Valor (R$) mil	% PL médio (*)	Valor (R$) mil	% PL médio (*)
Taxas relativas à prestação de serviços ao Fundo (**)	3.098	11,7569	3.167	10,5104
Taxa de Fiscalização - CVM	10	0,0361	10	0,0315
Outras	3	0,0110	504	1,6714
TOTAL	**3.111**	**11,8040**	**3.681**	**12,2133**

(*) O PL médio do Fundo foi de R$ 26.351 (R$ 30.133 durante o exercício findo em 29.02.2024).
(**) Inclui a taxa de administração do Fundo.

7. SERVIÇOS

Administração do Fundo
A administração do Fundo é exercida pela Lions Trust Administradora de Recursos Ltda. (“Administradora”).

Controladoria do Fundo
O serviço de controladoria foi executado pela própria Administradora.

Custódia e Escrituração de Cotas
No período de 05.10.2016 até 01.05.2023 a custódia e escrituração de cotas estavam sob responsabilidade do Banco Bradesco S.A. A partir de 02.05.2023, os serviços de custódia e escrituração de cotas foram delegados para a Lions Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Distribuição de Cotas
Durante o Período de Distribuição a Administradora delegou os serviços de distribuição de cotas do Fundo ao BEM Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. e Lions Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

8. LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Conforme disposto no art. 32 da Instrução Normativa RFB 1.585, os cotistas de Fundos de Investimento em Participações estão sujeitos à alíquota de 15% de imposto de renda, incidente sobre a diferença positiva entre o valor resgatado, amortizado ou alienado de cotas e o respectivo custo de aquisição das cotas.

Quando o cotista for residente ou domiciliado no exterior, a alíquota de imposto de renda poderá ser de 0%, observadas as condições estabelecidas no art. 95 da referida Instrução Normativa.

Tais normas tributárias não se aplicam à cotistas que se configurem isentos ou imunes do imposto de renda em decorrência de legislações específicas.

Docusign Envelope ID: 8FD25785-094E-4C33-927B-D5CB0B881F0A

9. POLÍTICA DE DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS PELO FUNDO

Os resultados serão distribuídos pelo Fundo aos Cotistas, de acordo com os procedimentos descritos no Regulamento do Fundo, os quais se encontram sumarizados a seguir:

O Fundo poderá distribuir aos Cotistas valores relativos a: (i) desinvestimentos dos ativos da Carteira; (ii) juros, juros sobre capital próprio, dividendos e quaisquer outros valores pagos relativamente aos títulos e valores mobiliários de emissão das Sociedades Investidas; (iii) rendimentos pagos relativamente aos Outros Ativos; (iv) outras receitas de qualquer natureza do Fundo; e (v) outros recursos excedentes do Fundo, existentes e passíveis de distribuição aos Cotistas, ao final do Prazo de Duração do Fundo.

Quando do ingresso de recursos no Fundo sob alguma das formas previstas nos itens (i), (ii) e (iv) acima descritos, o Comitê de Investimento deverá indicar a Administradora se tais valores deverão ser destinados à Distribuição e/ou permanecer no caixa do Fundo. Já em relação aos rendimentos previstos no item (iii) acima descrito, estes serão passíveis de Distribuição apenas por ocasião da liquidação do Fundo.

As Distribuições serão feitas aos Cotistas sob a forma de: (i) amortização de Cotas, sempre proporcionalmente ao número de Cotas integralizadas por cada Cotista; (ii) resgate de Cotas quando da liquidação do Fundo.

10. POLÍTICA DE DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES

A Administradora adota como política de divulgação de informações em especial o disposto no Regulamento do Fundo e na ICVM 578, revogada pela RCVM 175, e possui uma área específica focada no atendimento e prestação de informações aos cotistas do Fundo.

11. VARIAÇÃO DO VALOR DA COTA

Devido aos critérios de Aferição de Valor descritos na nota explicativa nº 2, a variação da cota não necessariamente representa verificação efetiva da rentabilidade do Fundo. A rentabilidade do Fundo será objeto de aferição objetiva por ocasião da realização financeira dos investimentos e do encerramento e liquidação do Fundo.

A rentabilidade da cota no exercício analisado foi a seguinte:

Mês (*)	Valor em R$, no final do mês	Variação mensal da cota %	Variação acumulada %
29.02.2024	0,105376	-	-
31.03.2024	0,106833	1,38	1,38
30.04.2024	0,108285	1,36	2,76
31.05.2024	0,109596	1,21	4,00
30.06.2024	0,111077	1,35	5,41
31.07.2024	0,112797	1,55	7,04
31.08.2024	0,113169	0,33	7,40
30.09.2024	0,114225	0,93	8,40
31.10.2024	0,115880	1,45	9,97
30.11.2024	0,116836	0,83	10,88
31.12.2024	0,114061	(2,38)	8,24
31.01.2025	0,115086	0,90	9,21
28.02.2025 (**)	0,053411	(53,59)	(49,31)

Docusign Envelope ID: 8FD25785-094E-4C33-927B-D5CB0B881F0A

(*) Rentabilidade mensal não auditada, apenas anual; e
(**) Rentabilidade impactada pelo ajuste a valor justo dos investimentos do Fundo, conforme apresentado na nota explicativa nº 3 destas demonstrações financeiras.

12. DEMANDAS JUDICIAIS

Até a Data de Aprovação, destas demonstrações financeiras, a Administradora não obteve o conhecimento de demandas judiciais ou extrajudiciais, em curso, envolvendo o Fundo ou a Administradora, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer destes contra a Administradora do Fundo, cujos litígios requeressem divulgações por meio destas demonstrações financeiras, nos termos das práticas contábeis aplicáveis ao Fundo, incluindo as normas e as orientações emanadas pela CVM, com exceção de ações acompanhadas pelo Mattos Filho, Veiga Filho, Marrey Jr. e Quiroga Advogados (“Mattos Filho”) e Galdino, Pimenta, Takemi, Ayoub, Salgueiro, Rezende de Almeida Sociedade de Advogados (“Galdino”), mas que possuem probabilidade de perda remota. Ademais, foram realizados pagamentos no montante de R$ 11.400, sendo R$ 10.970 referentes ao processo de nº 1015102-36.2023.8.26.0100, arquivado definitivamente em 09.01.2025, e R$ 430 referentes ao processo de nº 1027917-65.2023.8.26.0100 arquivado definitivamente posterior a data base destas demonstrações.

13. PRESTAÇÕES DE OUTROS SERVIÇOS E POLÍTICA DE INDEPENDÊNCIA DO AUDITOR

A Administradora contratou a PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda. (“PwC”) para realizar a auditoria das demonstrações financeiras do Fundo.

Em atendimento ao disposto na Resolução CVM nº 162, de 13.07.2022, informamos que durante o exercício findo em 28.02.2025, o Fundo não contratou nem teve serviços prestados pela PwC, com exceção do serviço de auditoria de suas demonstrações financeiras.

É adotada como política na contratação de serviços não relacionados à auditoria externa, a postura de atender as regulamentações que preservam a independência do auditor externo, mantendo consistência, inclusive com os princípios internacionais, em atendimento aos procedimentos estabelecidos pela Matriz, os quais incluem, dentre outros, os seguintes: (a) O auditor não deve auditar seu próprio trabalho; (b) O auditor não deve exercer funções gerenciais no cliente; e (c) O auditor não deve promover os interesses de seu cliente. Adicionalmente, em caso de contratação de outros serviços, o escopo e os procedimentos dos referidos serviços são discutidos com os auditores independentes, para que os mesmos não afetem as regras de independência estabelecidas.

14. OPERAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

Durante os exercícios findos em 28.02.2025 e 29.02.2024, o Fundo não realizou transações com partes relacionadas, com exceção das movimentações oriundas de (i) aplicações e resgates junto ao LT Zeragem; e (ii) pagamento das taxas de administração, custódia, escrituração e tarifas bancárias.

15. OUTRAS INFORMAÇÕES.

a) <u>Resolução CVM nº 175</u>

Em 23.12.2022, a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) publicou a Resolução CVM nº 175 (“RCVM 175”) que dispõe sobre a constituição, o funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento, bem como sobre a prestação de serviços para os fundos. A referida Resolução entraria em vigor em 03.04.2023, sendo que os fundos em funcionamento teriam prazo para adaptação até 31.12.2024.

Em 28.03.2023, a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) publicou a Resolução CVM nº 181 (“RCVM 181”), que alterou a RCVM 175. Entre outros itens, prorrogou o prazo de sua entrada em vigor, de 03.04.2023, para 02.10.2023.

Docusign Envelope ID: 8FD25785-094E-4C33-927B-D5CB0B881F0A

Em 31.05.2023, a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) publicou a Resolução CVM nº 184 ("RCVM 184") que dispõe sobre alterações acerca da RCVM 175 e adiciona o Anexo referente aos Fundos de Investimento em Participações ("FIPs"), que dispõe sobre as regras de constituição, funcionamento e divulgação de informações dos FIPs, que passou a vigorar a partir de 02.10.2023, data em que, consequentemente, a ICVM 578 foi ser revogada, observado o prazo de adaptação com data limite em 31.12.2024.

Em 12.03.2024, a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) publicou a Resolução CVM nº 200 ("RCVM 200"), que alterou a RCVM 175. Entre outros itens, prorrogou o prazo de adaptação, de 31.12.2024, para 30.06.2025.

b) Lei 14.754/23

Em 12 de dezembro de 2023, foi publicada a Lei 14.754, que dispõe sobre a tributação de aplicações em fundos de investimento no país. A Lei 14.754 trata do regime específico dos Fundos de Investimento em Participações ("FIPs"), tais fundos, se forem classificados como entidades de investimento, ficarão sujeitos à IRRF à alíquota de 15%, na data da distribuição de rendimentos, amortização, resgate ou alienação de cotas. Não houve impactos para o Fundo.

c) Garantias prestadas

O Fundo possui garantia prestada em operação conforme detalhamento apresentado abaixo (vigente em 28.02.2025):

Debêntures: Conforme previsto na ata da 20ª AGC de 18.02.2022, e na escritura da 1ª emissão de debêntures simples não conversíveis da investida Agro Flow, onde o Fundo figura como fiador e alienante fiduciário de ações perante a emissão das 24.000 (vinte e quatro mil) debêntures, sob o valor de R$ 24.000, incluindo-se todas as obrigações ora atribuídas a emissora perante as debêntures ora emitidas.

16. EVENTOS SUBSEQUENTES

Em 10.03.2025 foi liquidado um montante no valor total de R$ 68, a título de integralização de cotas, conforme 107ª chamada de capital do Fundo.

Em 12.03.2025 o Fundo recebeu o montante de R$ 1.218 referente ao bloqueio judicial mencionado na NE 3.

Em 19.03.2025 o Fundo realizou a 4ª amortização de cotas no montante de R$ 1.218.

Em 04.04.2025 foi liquidado um montante no valor total de R$ 68, a título de integralização de cotas, conforme 108ª chamada de capital do Fundo.

Em 23.04.2025 foi liquidado um montante no valor total de R$ 20, a título de integralização de cotas, conforme 109ª chamada de capital do Fundo.

Em 07.05.2025 foi liquidado um montante no valor total de R$ 35, a título de integralização de cotas, conforme 110ª chamada de capital do Fundo.

Em 20.05.2025 foi liquidado um montante no valor total de R$ 8, a título de integralização de cotas, conforme 111ª chamada de capital do Fundo.

Docusign Envelope ID: 8FD25785-094E-4C33-927B-D5CB0B881F0A

Em 05.06.2025 foi liquidado um montante no valor total de R$ 60, a título de integralização de cotas, conforme 112ª chamada de capital do Fundo.

Em 18.06.2025 foi liquidado um montante no valor total de R$ 50, a título de integralização de cotas, conforme 113ª chamada de capital do Fundo.

Em 25.06.2025, o Fundo teve seu Regulamento adaptado à RCVM 175, estabelecendo sua classe única de cotas, definida como multiestratégia – responsabilidade limitada.

Conforme Termo de Liberação e Distrato de Alienação Fiduciária de Ações em Garantia e Outras Avenças da Agro Flow realizado em 15.07.2025, foi aprovada a liberação da garantia informada na NE 15c. Em mesma data foi realizado o documento de exoneração de Fiança aprovando a liberação da fiança prestada no âmbito do "*Instrumento Particular da Escritura da 1ª emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Fidejussória Adicional, para Colocação Privada, da Agro Flow Participações S.A.*".

Conforme Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças realizado em 17.07.2025 o Fundo formalizou a venda da totalidade de ações de sua titularidade da Agro Flow e Agro Feed pelo montante de R$ 1,00 (um real).

* * *

LIONS TRUST ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA.